GRF-S 2015/503

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

Gabinete do Vereador
Rafael Figliero

EXPEDIENTE Nº 178/15

Emenda ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 149/15

Emenda nº

Senhor Presidente

Leonardo Dahmer

Conforme resolução da Mesa Diretora nº 454 de 01/09/2015, estamos encaminhando Emenda ao projeto de lei nº 149/2015

Art.1º - O projeto da LDO do Município de Esteio, para o exercício de 2016, passa a ter a seguinte ação:

Órgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade 05 Diretoria de Obras e Viação Urbana

Função 15 Urbanismo

Sub- função 451 Caminhos de Esteio

Programa 0002- Caminhos de Esteio

Objetivo: Programa de Governo vinculado ao eixo Desenvolvimento Sustentável Social, Econômico e Ambiental.

Ação 1080.003

Pavimentação asfáltica da Avenida Santo Inácio de Loyola.

Valor próprio R$ 100.000,00

Art.2º - Os recursos para alteração ora proposta serão provenientes da redução da seguinte ação: Redução de igual valor da finalidade Manutenção das Vias Urbanas e Passeios Públicos, que passa a ter o valor de R$ 400.000,00, do mesmo órgão/programa: 06 SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS, 002 – Caminhos de Esteio.

Justificativa:

A Avenida que aqui se pretende beneficiar necessita, com urgência, da pavimentação, pois é uma das ultimas ruas do referido bairro que ainda não foi asfaltada.

Além de beneficiar os moradores do local, a via serve como atalho para veículos e estacionamento para pessoas que acessam o Cemitério pelos fundos.

A mesma tem paralelepípedos irregulares em péssimas condições de uso, sendo necessária a referida melhoria.

Esteio, 08 de setembro de 2015.

Rafael Figliero

Vereador PTB

Rua: 24 de Agosto, 535 - Centro - Esteio/ RS Fone: (051) 3458 – 5008 - CEP 93280-000 - E-mail: vereadorrafaelfigliero@hotmail.com

Atendimento: de Segunda a Sexta das 9h às 18:30h